

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 002/2025 FIRMADO
EM 16.01.2025, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E A EMPRESA VÓLUS
INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal n° 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, situada na Quadra 108 Sul, Alameda 12, Lote 44, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-114, Palmas - TO, inscrita no CNPJ n° 03.817.702/0001-50, neste ato representada Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 1.588.820, SSP-GO, inscrito no CPF n° 370.406.181-68, residente e domiciliado na Quadra 108 Sul, Alameda 12, Lote 44, Plano Diretor Sul, no município de Palmas - TO, CEP: 77.020-114, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o n° 002/2025, CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, O GERENCIAMENTO E CONTROLE EM MANUTENÇÃO DE FROTA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA FUNDAÇÃO UNIRG E AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO DESEMPENHO E ATRIBUIÇÕES DESTES VEÍCULOS”**, FIRMADO EM 16.01.2025, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico n° 4566/2024**, Parecer Jurídico n° 479/2025 (Id. 192578), Despacho do Controle Interno n° 2391/2025 (Id. 192908) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho n° 2688/2025 (Id. 193074) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA “DO VALOR DO CONTRATO”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado o Contrato Administrativo n° 002/2025, estabelecendo-se um **acréscimo de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**, no valor originalmente contratado para o **item 1 “PEÇAS AUTOMOTIVAS”**, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do montante inicial de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), passando este para **R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**. O valor global do contrato será, assim, atualizado de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) para **R\$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, especialmente quanto à vigência, em conformidade com o art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei n° 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR	TAXA DE DESCONTO (%)
1	PEÇAS AUTOMOTIVAS	R\$ 562.500,00	38,2%
2	SERVIÇOS	R\$ 125.000,00	38,2%
VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)			

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 06 de novembro de 2025.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:962
424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:9642470217
Dados: 2025.11.07 09:12:27 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

ANTONIO
RODRIGUES DE
FARIA:37040618168

Assinado de forma digital por ANTONIO RODRIGUES DE FARIA:37040618168
Dados: 2025.11.07 11:55:54 -03'00'

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
LTDA
Antônio Rodrigues de Faria
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____
2 _____ CPF _____

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de férias da servidora NADNA GONZAGA CARDOSO, matrícula 497672, ocupante do cargo de FISCAL DE TRÂNSITO, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, pelo período de 24 de novembro de 2.025 a 08 de dezembro de 2.025, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 056/2025, de 10 de novembro de 2.025.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de novembro 2.025.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

SILVERIO MACIEL FILHO

PRESIDENTE DA AMTT/FMTT - DECRETO Nº654/202

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)**

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2024120422004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025017959

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº: IL-2025-128-GPI-FMDTT**

OBJETO: Realização do Curso de Atualização para Agente de Trânsito, conforme Portaria SENATRAN nº 966, de 25 de julho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da **IL-2025-128-GPI-FMDTT**, cujo objeto destina-se a realização do **Curso de Atualização para Agente de Trânsito**, em conformidade com a Portaria SENATRAN nº 966, de 25 de julho de 2022, em favor do:

INSTITUTO TOCANTINENSE DE APRENDIZAGEM E ESTUDOS ESPECIALIZADOS EM TRÂNSITO LTDA, inscrito no **CNPJ nº 09.341.617/0001-45**, entidade de notória especialização na área de capacitação e formação de agentes de trânsito, atendendo aos requisitos técnicos e legais que caracterizam a inviabilidade de competição, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação está devidamente instruída nos autos do **Processo Eletrônico nº 2024120422004**, **Processo Administrativo nº 2025017959**, e fundamentada na **Inexigibilidade de Licitação nº IL-2025-128-GPI-FMDTT**, observando-se todas as condições, justificativas e pareceres constantes no processo, conforme as normas legais aplicáveis.

Portanto, **adjudico e homologo** o objeto da contratação em favor da empresa acima mencionada, determinando o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização do instrumento contratual correspondente. Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gurupi-TO, 10 de novembro de 2025.

SILVÉRIO MACIEL FILHO

Decreto Municipal nº 0654/2025

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 4478/2025

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de Intenções de Registro de Preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Aquisição de Equipamentos**, a fim de atender as demandas da Universidade de Gurupi/TO - UnirG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Anexo(s), com validade da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores.

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7505.

Gurupi -TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

Viviane Junqueira Mota
Agente de Contratação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº 4566/2024

A Fundação UNIRG torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025, firmado com a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Este aditivo estabelece um acréscimo de **R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)** no valor do **item 1** do contrato, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do montante inicial de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Assim, o valor total do contrato passa a ser **R\$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme os termos do artigo 124, inciso I, alínea "b", e artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se a vigência previamente estabelecida.

Data de assinatura: 07 de novembro de 2025.

Gurupi/TO, 10 de novembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda